

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro) e de acordo com o n.º 1 do artº 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que é convocada a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 20 de Dezembro de 2024 (sexta-feira), pelas 21H00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634, em Seixezelo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, discussão e votação das atas de 20 de setembro de 2024
2. Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.
3. **Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
 - 4.1 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube de Hóquei dos Carvalhos para apoio à atividade e obras;
 - 4.2 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis para apoio financeiro para a aquisição de material de limpeza e expediente;
 - 4.3 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Carvalhos para apoio financeiro para a aquisição de material de limpeza e expediente;
 - 4.4 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e as Associações de Pais das Escolas Básicas do Agrupamento de Escolas de Carvalhos, referente ao prémio do projeto Orçamento Participativo 2024;
 - 4.5 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 para apoio à atividade;
 - 4.6 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Grupo Desportivo Juventus de Pedroso para apoio à atividade;

- 4.7** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Academia Combate de Gaia para apoio à atividade;
- 4.8** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Desportiva dos Carvalhos para apoio na deslocação aos Açores;
- 4.9** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube de Atletismo Os Gaienses para apoio à atividade
- 4.10** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Atlético Futsal Pedroso para apoio à atividade;
- 4.11** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos para apoio financeiro para a edição do livro alusivo aos 110 anos da instituição;
- 4.12** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube Spiridon de Gaia para apoio à atividade;
- 4.13** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Conferência S. Vicente de Paulo de Pedroso para apoio à atividade;
- 4.14** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Domingos Ladislau para apoio na organização da 3.ª edição do Duetlo de Pedroso e Seixezelo;
- 4.15** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Cooperativa de Solidariedade Social Viver Pedroso CRL para a cedência de instalações;
- 4.16** Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à doação da Máquina de Lavar Louça Princess X14 BR, registada no inventário da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, à Tekto – Associação de Solidariedade Social;
- 4.17** Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:
- 4.17.1** Mapa de Pessoal para o ano de 2025
- 4.17.2** Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.
- 4.17.3** Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

4.17.4 Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

4.17.5 Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 20% de F.F.F.

4.18 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta.

Pedroso e Seixezelo, 09/12/2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Joaquim António Dias Fares)

